



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1453 /2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 136/2013, de 12 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de Assistente e Analista Executivo de Defesa Social para atuação na Unidade Prisional do Município de ITAOBIM/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social erro material no Ato de Resultado de Análise de Currículos. Foi reanalisado uma conferência nos currículos de todos os candidatos ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social / Pedagogo, constatando irregularidades em algumas notas de alguns candidatos;

1.2 a classificação da candidata **MARIA UBALDA CARLOS ANTUNES**, apareceu na 1ª posição com nota 10,0 (dez vírgula zero) pontos;

1.3 a pontuação correta da candidata é a seguinte:

- **Curso:** A candidata obteve pontuação máxima em cursos que é 5,0 pontos.

- **Experiência:** Cargo de Professora os seguintes períodos:

17/06/09 a 03/07/09 = 1 mês, 04/07/09 a 02/08/09 = 1 mês, 24/11/09 a 18/12/09 = 2 meses.

09/06/10 a 01/07/10 = 1 mês, 19/08/11 a 15/10/11 = 2 meses, 18/10/11 a 16/12/11 = 2 meses.

Somando total de 9 meses – valendo 1,0 pontos. **Somando a Nota total de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.**

1.4. a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.5. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar a classificação de candidata ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social / Pedagogo - **MARIA UBALDA CARLOS ANTUNES**, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **6,00 (seis vírgula zero) pontos**, na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 136/2013 – município de ITAOBIM/MG.

2.2 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da candidata, os demais candidatos ao referido cargo.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas

Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**